



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276
7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ATA 005/2021

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-se os membros do grupo de trabalho para participar do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar dos servidores do município de Toropi para analisar as propostas recebidas de entidades fechadas de previdência complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivos do Município de Toropi. As propostas foram recebidas dentro do prazo estipulado no edital n.º 001/2021. Três entidades enviaram propostas, sendo a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS PREV, a Fundação Banrisul de Seguridade Social e a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE. As propostas foram disponibilizadas ao grupo de trabalho para análise desde o dia quinze de outubro de 2021 e na data de hoje o grupo se reuniu para processar e julgar as propostas recebidas e a qualificação técnica dos participantes do processo seletivo da EFPC. Não havendo dúvidas sobre as propostas o grupo analisou pela proposta mais viável economicamente para a administração pública, sendo que a proposta apresentada pela Fundação Banrisul de Seguridade Social foi a selecionada para sugerir ao gestor municipal para firmar Convênio de Adesão por não exigir aporte inicial e não cobrar taxa de carregamento, sendo cobrado somente a taxa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) de taxa de administração, sendo esse percentual sobre o montante e periodicidade anual. Como o município de Toropi não tem previsão de adesão de servidores no momento, não haverá nenhum custo enquanto não houver adesão de servidores. Sendo o que havia a tratar, encerro a presente ata que após lida é assinada pelos integrantes do grupo de trabalho.

*Cláudia de Oliveira Ma
reira, Juliana Marques, Edison Verônica Wagner*
James D. Just